



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço

"LEI Nº 157 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.961"

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder o título de Cidadão Honorário de Pirapetitinga ao snr. Francisco Santana Filho.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 16 de novembro de 1.961.


(Vídio Ferreira Lima Junior)
Prefeito Municipal


(Maria Bifano Quevedes)
Secretaria